



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Edição Nº: 3073



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 166/2024

SÚMULA: “*Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais*”

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
REGINALDO FRANZOI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2012 A 11/03/2013	31/07/2024 A 29/08/2024
MARIA JOSE PEREIRA NEVES SEVERINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/06/2022 A 27/06/2023	30/07/2024 A 28/08/2024
ANDERSON ALEX DE ALMEIDA	MOTORISTA DE CAMINHÃO	24/01/2023 A 23/01/2024	12/08/2024 A 10/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 30 de julho de 2024.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Edição Nº: 3073



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 167/2024

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e;

**CONSIDERANDO** o término de contrato da servidora MARIA LENICE MARCONDES ALVES MADURO.

### RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a Sra. **MARIA LENICE MARCONDES ALVES MADURO** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

**Antônio Ribeiro da Silva**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Edição Nº: 3073



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 168/2024

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração formulado pela servidora **ALINE CRISTIANE DE LIMA**.

### RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a Sra. **ALINE CRISTIANE DE LIMA** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir de 02 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

**Antônio Ribeiro da Silva**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Edição Nº: 3073



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 169/2024

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **DIEGO GOMES DE MATOS** para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **02 de agosto de 2024**.

Parágrafo Único - O contrato de trabalho terá prazo determinado de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, e podendo ser rescindido a qualquer tempo, respeitado o interesse público e a legislação vigente; **OU** até que a vaga de provimento efetivo seja preenchida através de Concurso Público, devendo prevalecer o que ocorrer primeiro.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de julho de 2024

**Antônio Ribeiro da Silva**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Edição Nº: 3073

Quarta-feira, julho 24, 2024

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-021209
UF Ente Recebedor:	PR
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE GRANDES RIOS
CNPJ Ente Recebedor:	75.741.348/0001-39
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 59.903,25
Masked Input	59 903.25

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Maicon Gleison Ribeiro
Cargo	Secretário de Esportes e cultura
Telefone	(43) 99813-9820
E-mail	sec.esporte@grandesrios.pr.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Edição Nº: 3073

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Data: 31 de julho de 2024

Local: Consulta pública on-line

Resumo da consulta pública:

A Consulta pública teve como objetivo apresentar e discutir a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) com a comunidade de Grandes Rios/PR. Os objetivos da PNAB e os recursos destinados ao município. Foi apresentado que a implementação da PNAB será realizada em 4 fases:

Fase 1 - Mobilização:

Fase 2 - Implementação:

Fase 3 - Execução:

Fase 4 - Prestação de Contas e Encerramento:

Distribuição dos Recursos:

Plano de ação Transferegov nº 30882120230005-021209

Valor total disponibilizado R\$ 59.903,25

A destinação inicial dos recursos foi definida na plataforma transferegov da seguinte forma:

- Meta 1 - Fomento Cultural: R\$ 29.951,63
- Meta 2 - Obras, Reformas e aquisição de bens culturais: R\$ 29.951,62
- Meta 3 – Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais R\$: 0,00
- Meta 4 - Custo Operacional: R\$ 0,00
- Meta 5 - Implementar a Política Nacional de Cultura Viva R\$ 0,00

Gráficos referente a consulta pública:

- Ocorreram 4 participações

100% para pessoas físicas

Após Consulta pública com a comunidade, as metas foram alteradas para:

- Meta 1 - Fomento Cultural: R\$ 56.908,08
- Meta 2 - Obras, Reformas e aquisição de bens culturais: 0,00
- Meta 3 – Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais R\$: 0,00
- Meta 3 - Custo Operacional: R\$ 2.995,16

Critérios de Seleção de Projetos:

Os projetos de empresas ou agentes culturais do município terão pontuação bonificada na seleção, em comparação aos projetos de outros municípios. Os editais também serão abertos para proponentes de qualquer localidade.

Demanda da Comunidade por intermédio de consulta pública:

Apoio a produções audiovisuais 25%

Exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos 50%



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Edição Nº: 3073

Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural. 25%

Além da sua resposta anterior existe mais alguma ATIVIDADE que melhor representa a sua necessidade de participação na PNAB? Descreva abaixo a sua sugestão

\*Cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa.

\*Aprovar projetos que incentivem à formação e ao crescimento cultural das pessoas. Estes projetos devem deixar um lastro e residual que vão formar o calendário cultural do município.

Informações Adicionais:

- Site da Prefeitura Municipal de Grandes Rios: <http://grandesrios.pr.gov.br/>
- Contato Secretária(o) de Cultura
  - o Telefone: (43) 9 9813-9820
  - o E-mail: [cultura@grandesrios.pr.gov.br](mailto:cultura@grandesrios.pr.gov.br)

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://forms.gle/bhZAmMtxChhNAGGP9>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de fomento a cultura	56.908,08	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria / Consultoria	R\$ 2.995,16	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Edição Nº: 3073

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Demanda será abordada em edital.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os projetos de empresas ou agentes culturais do município terão pontuação bonificada na seleção, em comparação aos projetos de outros municípios. Os editais também serão abertos para proponentes de qualquer localidade.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

JGMJ4B1V